

INDICAÇÃO

No. 554/99

“Solicita encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa”.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Considerando que na Lei do solo é obrigatório um certo recuo nas construções, é que:

O Vereador infra-assinado, nos termos regimentais em vigor, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando a interferência de Sua Excelência, junto ao setor competente, determinando em caráter emergencial o encaminhamento de um projeto de lei a esta Casa, desobrigando o recuo nas construções de Templos Religiosos no Bairro Canto do Mar.

Plenário da Câmara Municipal **ZINO MILITÃO DOS SANTOS**, 07 de dezembro de 1999.

Joel Manoel de Mattos
VEREADOR